

## ANEXO

### 1 - Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade: MELSPORT – Melgaço, Desporto e lazer, EM

1.2 - Sede: Lugar do Monte, Freguesia de Prado, Concelho de Melgaço.

1.3 - Natureza da actividade: Desportiva.

1.4 - Designação da empresa-mãe: Câmara Municipal de Melgaço

1.5 - Sede da empresa-mãe: Melgaço.

### 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) e nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade

N/A.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Todos os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos são comparáveis com os do exercício anterior

2.4 - Adopção pela primeira vez das NCRF - divulgação transitória:

N/A.

### 3 - Principais políticas contabilísticas

#### 3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foram utilizados os princípios contabilísticos da continuidade de operações, da especialização dos exercícios e do custo histórico, aplicando-se as seguintes bases de mensuração:

Handwritten blue ink marks at the top right of the page, including a large stylized 'R', a smaller 'E', and the word 'caixa' written vertically.

Os activos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das instalações do Complexo Desportivo (terreno e equipamentos) que estão valorizadas ao valor de mercado. As depreciações e amortizações são calculadas com base nas taxas mínimas definidas no decreto regulamentar n.º 25/2009.

As existências de matérias-primas foram valorizadas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo.

As existências de produtos acabados e produtos em curso de fabrico foram valorizadas ao custo de produção ou de mercado, dos dois o mais baixo.

A base de mensuração das saídas de matérias-primas e produtos acabados usado pela empresa é o Custo Médio.

O reconhecimento dos rendimentos e gastos faz-se de acordo com o princípio contabilístico da especialização económica ou do acréscimo, pelo que são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Os impostos sobre o rendimento são contabilizados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com a NCRF nº25.

### 3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

N/A.

3.3 - Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

N/A.

3.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

N/A.

3.5 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

N/A.

## 4 - Fluxos de caixa

4.1 - Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

N/A.

#### 4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31/12/2015 a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários era a seguinte:

Rubrica	Valor
Depósitos bancários	13.978,95
Caixa	3.873,46
	<hr/>
	17.852,41

#### 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 - Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

N/A.

5.2 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros

N/A.

5.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

N/A.

5.4 - Erros materiais de períodos anteriores

N/A.

#### 6 - Partes relacionadas

6.1 - Relacionamentos com empresas-mãe:

a) Nome da empresa-mãe imediata

Câmara Municipal de Melgaço

b) Nome da empresa-mãe controladora final (se diferente de a)

N/A.

Handwritten signatures in blue ink, including "PMA" and "F. Soares".

c) Nome da empresa-mãe intermédia superior seguinte que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público (se nem (a) ou (b) o fizerem)

N/A.

6.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

a) Total de remunerações

Órgãos Sociais

N/A.

b) Total de benefícios de curto prazo dos empregados

N/A.

c) Total de benefícios pós-emprego

N/A.

d) Total de outros benefícios de longo prazo

N/A.

e) Total de benefícios por cessação de emprego

N/A.

f) Total de pagamentos com base em acções

N/A.

6.3 - Transacções entre partes relacionadas:

1) - Empresa-mãe - Câmara Municipal de Melgaço

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Accionista.

b) Transacções e saldos pendentes:

i) Quantia das transacções

Rubrica	Valor
Sub. à Exploração	58.937,59
Prestações Serviços	252.684,00
	<u>311.621,59</u>

ii) Quantia dos saldos pendentes

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Rubrica	Valor
Clientes	364.300,45
Fornecedores	-170,09
	<u>364.130,36</u>

iii) Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes

N/A.

iv) Gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas

N/A.

2) - Pessoal chave da gestão da entidade que relata ou da respectiva entidade-mãe – Dr. Jorge Domingues

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Director Financeiro

b) Transacções e saldos pendentes:

i) Quantia das transacções

N/A.

ii) Quantia dos saldos pendentes

N/A.

iii) Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes

N/A.

iv) Gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas

N/A.

7 - Activos intangíveis

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

7.1 - Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis

Não existem activos intangíveis gerados internamente. Não existem activos intangíveis classificados como detidos para venda.

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As amortizações são calculadas com base nas taxas mínimas definidas no decreto regulamentar n.º 25/2009.

b) Os métodos de amortização usados para activos intangíveis com vidas úteis finitas

As depreciações são calculadas utilizando exclusivamente o método das quotas constantes.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período

Activo bruto

Rubrica	Saldo inicial	Adições	Alienações	Outros	Saldo final
Programa de computadores	4.220,00	405,00			4.625,00
Activos intangíveis em curso		0,00			0,00
	4.220,00	405,00	0,00	0,00	4.625,00

Amortizações

Rubrica	Saldo inicial	Adições	Alienações	Outros	Saldo final
Programas de computadores	4.052,08	181,56			4.233,64
Activos intangíveis em curso					0,00
	4.052,08	181,56	0,00		4.233,64

Total	167,92	223,44	0,00		391,36
-------	--------	--------	------	--	--------

d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de activos intangíveis esteja incluída

Ver alínea anterior.

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações

Ver alínea 7.1 c).

7.2 - Quantia escriturada de cada activo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida (com descrição do(s) factor(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o activo tem uma vida útil indefinida)

N/A.

*PH*

*paes*

7.3 - Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer activo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

Não existe nenhum activo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

7.4 - Activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor.

N/A.

7.5 - Existência e quantias escrituradas de activos intangíveis cuja titularidade está restringida e as quantias escrituradas de activos intangíveis dados como garantia de passivos

N/A.

7.6 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis

N/A.

7.7 - Activos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas.

N/A.

7.8 - Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de pesquisa e desenvolvimento que foram capitalizados)

N/A.

## 8 - Activos fixos tangíveis

### 8.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

Não existem activos fixos tangíveis classificados como detidos para venda.

#### a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das rubricas de terrenos e recursos naturais e de edifícios e outras construções (imóveis e equipamentos afectos aos mesmos), que foram objecto de entrada em espécie em 2011, e que estão valorizadas ao valor de mercado.

#### b) Métodos de depreciação usados

As depreciações são calculadas utilizando exclusivamente o método das quotas constantes.

#### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As depreciações são calculadas com base nas taxas mínimas definidas no decreto regulamentar n.º 25/2009,

#### d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Activo bruto

Rubrica	Saldo inicial	Adições	Alienações	Outros	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	2.575.000,00				2.575.000,00
Edifícios e outras construções	7.725.000,00				7.725.000,00
Equipamento básico	61.041,56	3.081,04			64.122,60
Equipamento de transporte	27.160,10				27.160,10
Equipamento administrativo	21.464,57				21.464,57
Outros activos fixos tangíveis	18.964,88	1.092,59			20.057,47
Activos fixos tangíveis em curso	0,00				0,00
	10.428.631,11	4.173,63	0,00	0,00	10.432.804,74

Depreciações

Rubrica	Saldo inicial	Adições	Alienações	Outros	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	244.625,00	77.250,00			321.875,00
Equipamento básico	49.860,34	2.247,54		0,37	52.108,25
Equipamento de transporte	27.160,10				27.160,10
Equipamento administrativo	20.834,48	108,13			20.942,61
Outros activos fixos tangíveis	17.951,37	383,78		-0,01	18.335,14
Outros activos fixos tangíveis	360.431,29	79.989,45	0,00	0,36	440.421,10
Total	10.068.199,82	-75.815,82	0,00	-0,36	9.992.383,64

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações

Ver alínea anterior.

8.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

N/A.

8.3 - Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do activo fixo tangível no decurso da sua construção

N/A.

8.4 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis

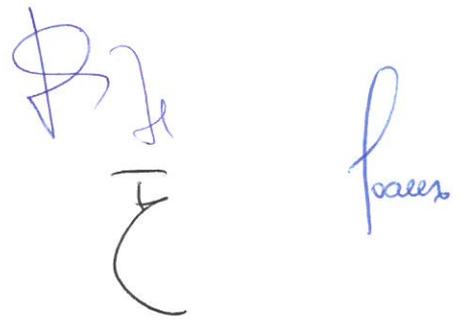
N/A.

8.5 - Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do activo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos

N/A.

8.6 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período

Ver alínea 8.1 d)



8.7 - Depreciação acumulada no final do período

Ver alínea 8.1 d)

8.8 - Para os itens do activo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização

N/A.

b) Recurso a avaliador independente

N/A.

c) Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens

N/A.

d) Medida em que o justo valor dos itens foi determinado directamente por referência a preços observáveis num mercado activo ou em transacções de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização

N/A.

e) Excedente de revalorização (indicando a alteração do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos accionistas)

N/A.

9 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

N/A.

10 - Locações

N/A.

11 - Custos de empréstimos obtidos

N/A.

12 - Propriedades de investimento

N/A.

13 - Imparidade de activos

13.1 - Para cada classe de activos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas)

N/A.

b) Quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas)

Reversões

Rubricas	Saldo inicial	Perdas	Reversões	Saldo final
Clientes	19.177,84		847,01	18.330,83
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				0,00
	19.177,84	0,00	847,01	18.330,83

c) Quantia de perdas por imparidade em activos revalorizados reconhecidas directamente no capital próprio durante o período

N/A.

d) Quantia de reversões de perdas por imparidade em activos revalorizados reconhecidas directamente no capital próprio durante o período

N/A.

13.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um activo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade

N/A.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida

N/A.

c) Natureza do activo

N/A.

d) Indicação se a agregação de activos relativa à identificação da unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa

N/A.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

e) Indicação sobre se a quantia recuperável do activo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os custos de vender ou o seu valor de uso

N/A.

13.3 - Perdas por imparidade agregadas e reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período:

a) Principais classes de activos afectadas por perdas por imparidade e principais classes de activos afectadas por reversões de perdas por imparidade

Ver alínea 13.1 a)

b) Principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade

As reversões referentes a clientes têm a ver com o compromisso de pagamento por parte de diversos clientes.

Reversões

Rubricas	Saldo inicial	Perdas	Reversões	Saldo final
Clientes	19.177,84		847,01	18.330,83
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				0,00
	19.177,84	0,00	847,01	18.330,83

13.4 - Parcela do goodwill adquirido numa concentração de actividades empresariais durante o período que não foi imputada a uma unidade geradora de caixa (grupo de unidades) à data de relato:

a) Quantia do goodwill não imputado

N/A.

b) Razões pelas quais a quantia se mantém não imputada

N/A.

13.5 - Processo subjacente às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa que contêm goodwill ou activos intangíveis com vidas úteis indefinidas

N/A.

14 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas:

N/A.

15 - Concentrações de actividades empresariais

N/A.

16 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

N/A.

17 - Exploração e avaliação de recursos minerais

N/A.

18 - Agricultura

N/A.

19 - Inventários

19.1 - Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

As existências de matérias-primas foram valorizadas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo.

As existências de produtos acabados e produtos em curso de fabrico foram valorizadas ao custo de produção ou de mercado, dos dois o mais baixo.

A base de mensuração das saídas de matérias-primas e produtos acabados usado pela empresa é o Custo Médio.

19.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Inventários

Rubricas	Activo	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.652,92		2.652,92
Produtos acabados e intermédios			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
	<u>2.652,92</u>	<u>0,00</u>	<u>2.652,92</u>

19.3 - Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de corretores/negociantes)

N/A.

19.4 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – 32.226,05 €

*Ph* *F* *caes*

19.5 - Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

N/A.

19.6 - Quantia de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período

N/A.

19.7 - Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

N/A.

19.8 - Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos

N/A.

20 - Contratos de construção

N/A.

21 - Rédito

21.1 - Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços

O reconhecimento do rédito nas Vendas e serviços prestados é efectuado quando da facturação. O reconhecimento dos rendimentos faz-se de acordo com o princípio contabilístico da especialização económica ou do acréscimo, pelo que são reconhecidos quando obtidos, independentemente do seu recebimento.

21.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

a) Venda de bens – 4.896,15 €

b) Prestação de serviços – 711.533,37 €

c) Juros – N/A.

d) Royalties – N/A.

e) Dividendos – N/A.

f) Variação nos inventários da produção – N/A.

g) Outros rendimentos e ganhos – 2.957,08 €

## 22 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

N/A.

## 23 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

### 23.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras

Os valores referentes a subsídios para investimentos depreciáveis estão contabilizados em Capital próprio, na rubrica Outras variações no capital próprio, sendo transferidos para rendimento à medida que os bens objecto de subsídio são depreciados.

Os valores referentes a subsídios à exploração são contabilizados em Subsídios à exploração como rendimento.

### 23.2 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou

Subsídios à exploração – 58.937,59 €

Subsídios para investimentos depreciáveis considerados como rendimento no período – 0,00 €

Subsídios para investimentos depreciáveis considerados no capital próprio no final do período – 0,00 €

### 23.3 - Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que foram reconhecidas

N/A.

## 24 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

N/A.

## 25 - Acontecimentos após a data do balanço

### 25.1 - Autorização para emissão

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 30 de Março de 2016.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data

N/A.

#### 25.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições

N/A.

#### 25.3 - Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

N/A.

### 26 - Impostos sobre o rendimento

26.1 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes

Gasto (rendimento) por impostos correntes – 15.854,89 €

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores

N/A.

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias

Reversão de Impostos diferidos – 0,00 €

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos

N/A.

e) Quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes

N/A.

f) Quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos

N/A.

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um activo por impostos diferidos

N/A.

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativa às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospectivamente

N/A.

26.2 - Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio

N/A.

26.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s)

Rubricas	Valor	Taxa IRC	Valor líquido	Taxa média efectiva
Resultado antes de impostos	18.765,37	21%	3.940,73	21,0%
Valores a acrescentar/deduzir	55.072,14	21%	11.565,15	21,0%
Resultado fiscal	73.837,51		15.505,88	82,6%
Tributações autónomas			349,02	1,9%
Gasto por impostos correntes			15.854,90	84,5%
Deduções à colecta				0,0%
Imposto sobre o rendimento do período			15.854,90	84,5%

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efectiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável

Ver alínea anterior.

26.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior

N/A.

26.5 - Quantia (e a data de extinção) de diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos por impostos não usados relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço

N/A.

26.6 - Quantia agregada de diferenças temporárias associadas com investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos, relativamente aos quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos

N/A.

26.7 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período apresentado

N/A.

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados

N/A.

26.8 - Operações descontinuadas. Gasto de impostos relacionado com:

a) O ganho ou perda da descontinuação

N/A.

b) O resultado das actividades ordinárias da operação descontinuada do período, juntamente com as quantias correspondentes de cada período anterior apresentado

N/A.

c) A quantia consequente do imposto de rendimento dos dividendos que foram propostos ou declarados antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, mas que não são reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras

N/A.

26.9 - Quantia de um activo por impostos diferidos e natureza das provas que suportam o seu reconhecimento quando a utilização do activo por impostos diferidos for dependente de lucros tributáveis futuros em excesso dos lucros provenientes da reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes e tenha sido sofrido um prejuízo quer no período corrente quer no período precedente na jurisdição fiscal com que se relaciona o activo por impostos diferidos

N/A.

26.10 - Natureza das potenciais consequências do imposto sobre rendimento que resultariam do pagamento de dividendos aos accionistas

N/A.

26.11 - Quantias das potenciais consequências do imposto sobre rendimento praticamente determináveis e existência ou não de quaisquer potenciais consequências no imposto de rendimento não praticamente determináveis

N/A.

27 - Matérias ambientais

N/A.

28 - Instrumentos financeiros

N/A.

29 - Benefícios dos empregados

N/A.

30 - Divulgações exigidas por diplomas legais

N/A.

31 - Outras informações

N/A.



Fátima Alexandre Faria de Costa

Pedro Alexandre Sousa Soares